



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

### PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 041/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 077/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, que teve como objeto escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria visando o suporte e apoio técnico na orientação aos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, no atendimento aos serviços sócio assistenciais no município de Trindade – PE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de Sistemas Interativos Digitais para prospecção de conteúdo pedagógico com serviços de entrega, instalação e capacitação destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 077/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Publique - se.

Publique - se.

Cumpra - se.

Cumpra - se.

Trindade (PE), 25 de janeiro de 2023.

Trindade (PE), 25 de janeiro de 2023.

**THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Licitatório nº 084/2022, O objeto do presente Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Trindade/PE, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato nº 106/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a clausula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.03

Programa Atividade: 13.392.1009.2049  
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 **Valor global:** R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 16/12/2022. **Signatários:** pelo Município, MARIA EDILENE ARAÚJO, e, pela Contratada, Jose Flavio de Souza Lourenco

Trindade (PE), 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo Licitatório nº 084/2022, O objeto do presente Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **JUCELIA DA COSTA MIRANDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.280.832/0001-95, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 16.141,50 (dezesesse mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Trindade/PE, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato nº 107/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Contratada:** JUCELIA DA COSTA MIRANDA-ME, CNPJ/MF sob o n.º 06.280.832/0001-95. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.03 Programa Atividade: 13.392.1009.2049 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 **Valor global:** R\$ 16.141,50 (dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 16/12/2022. **Signatários:** pelo Município, MARIA EDILENE ARAÚJO, e, pela Contratada, Jucélia da Costa Miranda

Trindade (PE), 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 043/2022, Processo Licitatório nº 085/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Ornamentação/Decoração Natalina de Praças e Avenidas na sede do Município

de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **47.693,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.

Trindade/PE, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato nº 108/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Ornamentação/Decoração Natalina de Praças e Avenidas na sede do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.03 Programa Atividade: 13.392.1009.2049 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 **Valor global:** R\$ **47.693,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**. **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses. **Data de assinatura:** 16/12/2022. **Signatários:** pelo Município, MARIA EDILENE ARAÚJO, e, pela Contratada, Jose Flavio de Souza Lourenco

Trindade (PE), 16 de dezembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**MARIA EDILENE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 492/2021/GP**, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**Ementa: Conceder aposentadoria especial do professor, com proventos integrais, à servidora, sra. EDLEUSA DELMONDES SIQUEIRA PIMENTEL e dá outras providências.**

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **EDLEUSA DELMONDES SIQUEIRA PIMENTEL**, portadora da Cédula de Identidade nº

3.443.313, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.476.894-46, titular do Cargo de Professora, Grade IV, Classe III, Faixa A, 200 H/A, matrícula nº. 1496-6, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Prefeita

**PORTARIA GP Nº 043/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo Interno, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a apurar os fatos do óbito de Francilene Cristina Oliveira Silva, sendo composta da seguinte forma:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**KAYO FERNANDES FLORÊNCIO** - Médico Auditor Portaria nº. 702/22- GAB, Médico Vigilância do Óbito Portaria nº. 719/22- GAB, Médico da Atenção Básica CRM/PE nº. 33.190, portador da cédula de identidade RG nº. 96029401083 SDS/CE e do CPF/MF nº. 006.235.353-51 – **Presidente da Comissão;**

**ARANNAHN LUIS RODRIGUES DA SILVA** - Diretor Clínico Portaria nº. 300/22-GAB, portador da cédula de identidade RG nº 5699550 SSP/PE e do CPF/MF nº 022.301.534-20 – **Membro 01 da Comissão;**

**PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS** – Enfermeira matrícula nº.1882, inscrita no COREN- PE sob o nº. 200226-ENF, portadora da cédula de identidade RG nº. 6711997 SDS/PE, e do CPF/MF nº. 047.674.984-06 – **Membro 02 da Comissão;**

**KERMA MARIA ALENCAR SILVA** – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Portaria nº. 302/22-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 506.0872 SSP/PE e do CPF/MF nº. 983.408.834-53 – **Membro 03 da Comissão;**

**JANE KARINE DE LIMA COSTA AMORIM** – Coordenadora da Atenção Básica Portaria nº. 301/22-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.166.239-57 e do CPF/MF nº. 068.888.754-66 – **Membro 04 da Comissão;**

**ÁDRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA** – Secretária Municipal de Saúde Portaria nº. 127/21-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 4524669 SDS/PE e do CPF/MF nº. 037.242.084-21 – **Membro 05 da Comissão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GP Nº 044/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70,

**RESOLVE:**

Instaurar o Procedimento Administrativo Interno na Secretaria Municipal de Saúde, determinando que **A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nomeada pela Portaria GP nº. **043/23** inicie os atos para apurar os fatos do óbito de Francilene Cristina Oliveira Silva.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 106/2022**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**Processo Nº:** 084/2022**Pregão Eletrônico Nº** 042/2022. **Contrato Nº:** 106/2022. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE., O termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor global do contrato a quantia de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais) ) representando um percentual de 23,24%, aditivando quantitativamente os itens 1, 2, 3, 4 e 6 do referido contrato, Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de **R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).** **Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA.** CNPJ: 06.369.194/0001-83.

Maria Edilene Araújo  
**Secretaria de Educação**

Trindade/PE, 21 de dezembro de 2022

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº001/2022**  
**CONTRATO Nº106/2022**

**Processo Nº:** 084/2022**Pregão Eletrônico Nº** 042/2022. **Contrato Nº:** 106/2022. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE., O termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor global do contrato a quantia de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais) ) representando um percentual de 23,24%, aditivando

quantitativamente os itens 1, 2, 3, 4 e 6 do referido contrato, Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de **R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).** **Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA.** CNPJ: 06.369.194/0001-83.  
Maria Edilene Araújo  
**Secretaria de Educação**

Trindade/PE, 21 de dezembro de 2022